



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA N º 400/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

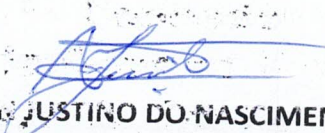
Art. 1º - **Conceder** o benefício de **Auxílio-doença**, a servidora **Véria Oliveira Vidilino**, matrícula nº 1109, efetiva no cargo de **“Agente de Serviços Braçais”**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **07/08/2025** e término em **05/12/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UNião, Trabalho e Transparência

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal